



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
SITE: www.pmsac.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM PERGOLADO

Local: Praça Pioneiro Primo Rossato – Município de Santo Antônio do Caiuá/PR

Objeto: Fabricação, fornecimento e instalação de cobertura metálica com telha tipo sanduíche em pergolado existente.

Coordenadas: 361926.11 m E; 7485019.90 m S; 22 K

Dimensões: 10,00 m x 6,00 m

Área: 60,00 m²

Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos

Garantia mínima: 12 (doze) meses

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições, características e especificações técnicas mínimas para a **fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de cobertura metálica em pergolado existente**, localizado na Praça Pioneiro Primo Rossato, no Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.

A contratação compreenderá o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, montagem, fixação, acabamento, limpeza e demais insumos necessários à perfeita execução do serviço.

A cobertura deverá ser executada de forma compatível com a estrutura existente, observando-se as condições do local, as dimensões efetivamente verificadas pela contratada e as boas práticas de execução de estruturas metálicas.

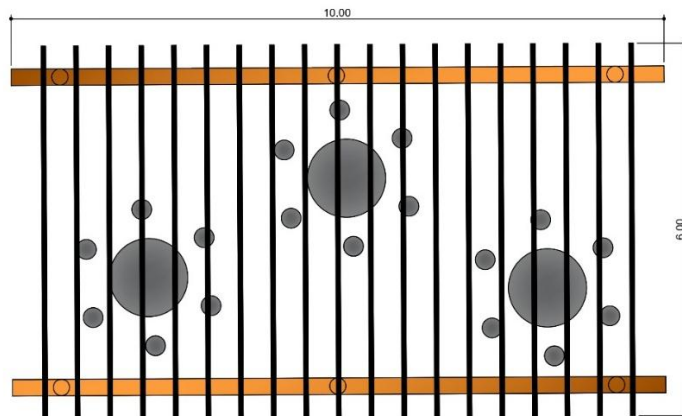
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA COBERTURA

A cobertura terá dimensões aproximadas de **10,00 m de comprimento por 6,00 m de largura**, correspondendo a uma área aproximada de **60,00 m²**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
SITE: www.pmsac.pr.gov.br

Avenida São João



Pergolado existente em madeira ecológica à receber cobertura

Praça Pioneiro Primo Rossato



As medidas apresentadas são referenciais, devendo a empresa contratada realizar **vistoria e conferência das dimensões no local antes da fabricação**, responsabilizando-se pela compatibilização da cobertura com o pergolado existente.

A solução deverá garantir adequada proteção contra chuva, insolação e demais intempéries, proporcionando melhores condições de utilização e conforto aos usuários do espaço público.

3. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura de sustentação da cobertura deverá ser constituída por elementos metálicos adequados às dimensões e características do pergolado existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
SITE: www.pmsac.pr.gov.br

A contratada deverá realizar a fabricação dos componentes sob medida, considerando:

- dimensões e características do pergolado existente;
- pontos de apoio e fixação disponíveis;
- estabilidade e segurança da estrutura;
- cargas decorrentes do peso próprio da cobertura;
- ação de vento e demais esforços pertinentes;
- inclinação necessária para o adequado escoamento das águas pluviais.

Os elementos metálicos deverão apresentar acabamento adequado, sem deformações, rebarbas ou imperfeições que comprometam a segurança, funcionalidade ou estética do conjunto.

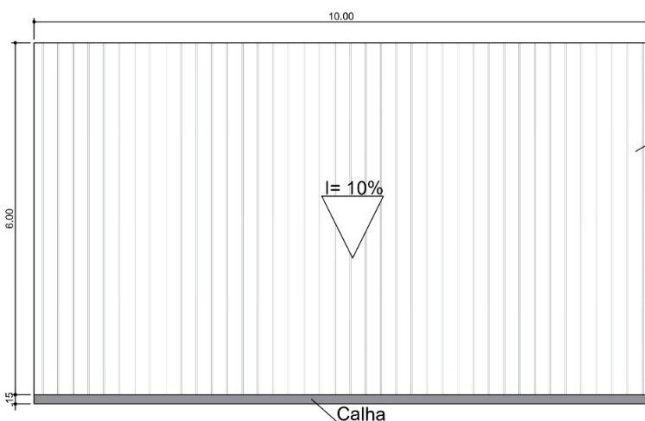
Todas as ligações, emendas e pontos de fixação deverão ser executados de maneira segura e compatível com a finalidade da estrutura.

4. COBERTURA EM TELHA TIPO SANDUÍCHE

A cobertura deverá ser executada com **telha tipo sanduíche em zinco**, de alta resistência e adequada para utilização em área externa.

A inclinação das telhas a serem utilizadas na cobertura deverá seguir a orientação do fabricante.

Avenida São João



Telha Zinco - Tipo Sanduíche

Praça Pioneiro Primo Rossato



As telhas deverão apresentar condições apropriadas para suportar exposição contínua ao sol, chuva, vento e demais condições climáticas usuais, devendo ser instaladas de maneira a proporcionar adequada estanqueidade e durabilidade.

A instalação deverá observar:

- alinhamento e nivelamento das telhas;
- sobreposição adequada entre peças;
- fixação segura à estrutura;
- inclinação suficiente para o escoamento da água;
- vedação dos pontos de fixação;
- acabamento adequado nas extremidades;
- ausência de frestas ou pontos que permitam infiltrações.

A contratada deverá utilizar elementos de fixação apropriados ao sistema de cobertura, garantindo resistência e durabilidade.

5. SISTEMA DE DRENAGEM E VEDAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados todos os componentes necessários ao adequado direcionamento das águas pluviais.

A execução compreenderá, no mínimo:

- calhas;
- calhas de acabamento;
- elementos de arremate;
- sistema de vedação;
- selantes e demais materiais necessários.

Os pontos de encontro entre telhas, estrutura, rufos e calhas deverão receber tratamento adequado, utilizando-se **vedação em poliuretano (PU)** ou produto tecnicamente equivalente e apropriado à aplicação.

O sistema deverá ser executado de forma a evitar infiltrações e proporcionar o adequado escoamento das águas de chuva.



6. ACABAMENTO E PINTURA

A estrutura metálica deverá receber acabamento com **pintura eletrostática na cor amadeirado**, proporcionando padrão estético compatível com o ambiente da Praça Pioneiro Primo Rossato.

O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor, boa aderência e resistência às condições de exposição externa.

Não serão aceitos elementos com pintura descascada, falhas de cobertura, corrosão aparente ou outros defeitos que prejudiquem o acabamento final.

Eventuais danos ocorridos durante o transporte, montagem ou instalação deverão ser devidamente corrigidos pela contratada.

7. SERVIÇOS INCLUSOS

Consideram-se incluídos no objeto todos os serviços necessários à entrega da cobertura completamente instalada e em condições adequadas de utilização, compreendendo:

1. Vistoria e conferência das medidas no local;
2. Levantamento das condições do pergolado existente;
3. Fabricação sob medida da estrutura;
4. Fornecimento das telhas em zinco tipo sanduíche;
5. Fornecimento de calhas;
6. Fornecimento dos elementos de fixação;
7. Fornecimento de materiais de vedação;
8. Transporte de todos os materiais até o local;
9. Montagem da estrutura metálica;
10. Instalação das telhas;
11. Instalação das calhas e demais elementos de acabamento;
12. Execução das vedações;
13. Pintura e acabamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
SITE: www.pmsac.pr.gov.br

14. Conferência da estabilidade e segurança do conjunto;
15. Correção de eventuais falhas identificadas pela fiscalização;
16. Limpeza do local após a conclusão dos trabalhos;
17. Retirada de resíduos provenientes da execução.

Todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos no preço contratado.

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução deverá ser realizada por equipe devidamente capacitada e equipada, observando as normas de segurança aplicáveis e as boas práticas de engenharia e construção.

A contratada será responsável pelo fornecimento de ferramentas, equipamentos, máquinas, equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva – EPC e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para preservar as instalações existentes, o mobiliário urbano, o piso, as áreas verdes e demais elementos da Praça Pioneiro Primo Rossato.

Eventuais danos provocados pela contratada ou por seus empregados, prepostos ou subcontratados deverão ser reparados às suas expensas.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá observar integralmente a legislação e as normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis aos serviços.

Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão utilizar os equipamentos de proteção adequados às atividades realizadas.

A contratada deverá adotar especial atenção às atividades executadas em altura, movimentação de materiais, utilização de ferramentas e equipamentos, montagem da estrutura e instalação das telhas.

A responsabilidade pela segurança de seus funcionários, equipamentos e procedimentos de execução será integralmente da contratada.



10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação da cobertura será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio da Nota de Empenho ou documento equivalente.

A execução deverá ocorrer em remessa única, salvo determinação ou autorização formal do Município.

Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando justificativa, preferencialmente com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

11. GARANTIA

A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** para os materiais fornecidos e para os serviços executados.

Durante o período de garantia, deverão ser corrigidos, sem ônus adicional para o Município, defeitos decorrentes de falhas de fabricação, instalação, montagem, fixação, vedação ou execução dos serviços.

Não serão considerados como defeitos de execução aqueles decorrentes de uso inadequado, vandalismo ou alterações realizadas por terceiros, desde que devidamente comprovados.

12. CONTROLE DE QUALIDADE E ACEITAÇÃO

A fiscalização municipal acompanhará a execução dos serviços, podendo solicitar correções ou substituições sempre que forem constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades com este Memorial Descritivo.

O recebimento dos serviços observará as disposições do **art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021**, compreendendo:

- **Recebimento provisório:** no prazo de até 3 (três) dias;
- **Recebimento definitivo:** no prazo de até 5 (cinco) dias.

O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação de que o objeto foi executado integralmente, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas na contratação.



13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Será de responsabilidade exclusiva da contratada:

- fornecer todos os materiais necessários;
- fornecer mão de obra qualificada;
- realizar o transporte dos materiais;
- executar a montagem e instalação;
- fornecer ferramentas e equipamentos;
- fornecer EPI e EPC aos trabalhadores;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- reparar danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
- manter o local de trabalho organizado e seguro;
- realizar a limpeza após a conclusão dos serviços;
- corrigir eventuais falhas identificadas pela fiscalização;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

14. RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelos agentes públicos designados pelo Município, competindo-lhes acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços, registrar ocorrências e solicitar as providências necessárias para o adequado cumprimento do objeto.

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços.

15. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na:

Praça Pioneiro Primo Rossato – Santo Antônio do Caiuá/PR.

Coordenadas: 361926.11 m E; 7485019.90 m S; 22 K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
SITE: www.pmsac.pr.gov.br

A empresa contratada deverá realizar a conferência das condições e dimensões do local antes do início da fabricação dos componentes da cobertura.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobertura deverá ser entregue totalmente concluída, instalada, limpa, segura e em perfeitas condições de funcionamento e utilização.

A solução deverá apresentar resistência, durabilidade, estanqueidade e acabamento compatível com o espaço público onde será instalada.

Todos os materiais e serviços necessários à perfeita execução do objeto, ainda que não expressamente mencionados neste Memorial Descritivo, mas indispensáveis ao seu funcionamento e acabamento, deverão ser considerados integrantes do fornecimento, sem custos adicionais para a Administração, desde que inerentes à execução do objeto contratado.

A contratada deverá atender às determinações da fiscalização e realizar as correções necessárias sempre que forem constatadas falhas ou desconformidades na execução.

Este Memorial Descritivo integra o processo de contratação e deverá ser observado pela empresa contratada durante todas as etapas de fabricação, fornecimento, montagem e instalação da cobertura.

Santo Antônio do Caiuá/PR, 11 de Agosto de 2026.

MILENA SANTOS DE
ARAUJO:062410
02945

Assinado de forma
digital por MILENA
SANTOS DE
ARAUJO:06241002945
Dados: 2026.08.12
16:17:54 -03'00'

Milena Santos de Araujo
Engenheira Civil
CREA PR 180238/D

25
JAN
1967
SAPIENTIAM ET VIRES JUNGO
25
NOV
1967